

P. M. S. V.
[Signature]

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZOITO DE OUTUBRO DE DOIS
MIL E DEZOITO**

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, pelas nove horas e trinta e três minutos, no Edifício da Sede da Junta de Freguesia do Manigoto, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente Rui Manuel Saraiva Ventura, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, estando presentes os Senhores Vereadores Daniela Patrícia Monteiro Capelo, Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, Luís Videira Poço e Esperança Nunes Fernandes Sequeira Valongo.-----


Verificada a existência de "quorum", foi declarada pelo Senhor Presidente da Câmara aberta a reunião.-----

A. Apreciação e aprovação da ata n.º 21 da reunião ordinária realizada no dia quatro de outubro de dois mil e dezoito;-----

A ata da reunião ordinária de quatro de outubro de 2018 (ata n.º 21) depois de lida foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

B. Período de "Antes da Ordem do Dia";-----

O Senhor Presidente saudou os presentes e, em seguida, informou que as reuniões de Câmara têm uma periodicidade quinzenal, com carácter público e que na segunda reunião de cada mês existe o Período de Intervenção do Público, onde as pessoas podem colocar questões ao executivo.-----

A. N. S. S.


Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

Posto isto, passou a palavra à Senhora Presidente de Junta de Freguesia do Manigoto, Regina Simões. -----

A Senhora Presidente de Junta de Freguesia do Manigoto deu as boas-vindas a todos e manifestou o seu contentamento por aquela reunião ter lugar na freguesia do Manigoto. -----

O Senhor Presidente, antes de iniciar o Período da "Ordem do Dia", considerou relevante informar o Executivo que convidou a Técnica Superior Sílvia Rodrigues para coordenar o Gabinete de Educação, devido ao pedido de mobilidade da Técnica Superior Sandra Caçote para a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo. Também a Técnica Superior Patrícia Lourenço foi convidada a assumir o secretariado das reuniões de Câmara e da Assembleia Municipal, serviço que era assegurado pela Técnica Superior Sílvia Rodrigues no Gabinete de Apoio ao Executivo, já que a Técnica Superior Sandra Amaral ainda se encontra de licença de maternidade.-----

C. Período da "Ordem do Dia";-----

D. Proposta;-----

1- Determinação do preço base e abertura de concurso para fornecimento de energia elétrica em 2019: - Foi presente ao Executivo Municipal a informação interna n.º 399/2018, datada de 26 de setembro de 2018, onde a Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Flexível de Empreitadas deixou à consideração do Executivo Municipal a tomada de decisão, para preço base e tipo de procedimento, relativa ao fornecimento de energia elétrica em 2019. -----

Em face do exposto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de um concurso público internacional, com uma duração de 12 meses, para fornecimento de energia elétrica em 2019, tendo em conta preços de mercados atuais.-----

Ainda no âmbito desta proposta, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, reduzir em 15% as quantidades de consumo da Iluminação Pública e dos Equipamentos Municipais. Devendo o assunto ser agendado para uma próxima reunião de câmara, conforme as orientações do órgão executivo.-----

Para terminar este ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente lembrou os presentes que o preço da eletricidade tem sofrido um aumento brutal e lamentou a postura do Governo em não reduzir o IVA deste bem essencial.-----


Direção Intermédia de 3º Grau - Administração e Finanças:-----

1.1 Finanças e Controlo de Gestão -----

1.1.1 Subunidade Orgânica de Arrecadação de Receitas;-----

1 - Dias & Fernandes - Apreciação e deliberação sobre o pedido de redução de taxas referentes à instalação de uma unidade fabril situada no bairro dos Caçapões, na localidade de Santa Eufêmia, destinado ao setor da serralharia, nos termos e para os efeitos do n.º 5 do artigo 10º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxa de Urbanização e Edificação do Município de Pinhel; - Foi presente ao Executivo Municipal um pedido remetido por Joaquim Fernandes Dias, datado de 2 de outubro de 2018, através do qual solicita a redução de taxa na licença de utilização, nos termos do art.º 117, do Dec-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.-----

De acordo com a informação da Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Flexível de Licenciamento Urbanístico, o pedido enquadra-se na alínea b)

P. N. S. S. -


Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

do n.º 5 do artigo 10º do Regulamento de Liquidação, Pagamento e Cobrança de Taxas de Urbanização e Edificação do Município de Pinhel. -----

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a redução da taxa em 35%, o que equivale ao valor de 770,38€. -----

2 - Ação Social Escolar - Apreciação e deliberação sobre os pedidos apresentados fora do prazo estipulado: - Foram presentes ao Executivo Municipal três pedidos de atribuição de subsídio escolar aos alunos Juliana Catarina Almeida Ferreira, Leandro Almeida Lage e Ruben Lucas Gomes Correia. A Coordenadora do Gabinete de Educação informou que os dois primeiros processos deram entrada fora dos prazos estipulados e previstos para atribuição do subsídio escolar, porque os alunos Juliana Ferreira e Leandro Lage foram transferidos do Agrupamento de Escolas de Vila do Conde para o Agrupamento de Escolas de Pinhel. Relativamente ao aluno Ruben Correia, o motivo já se prende com o facto de ter havido no seu agregado familiar alterações socioeconómicas.-----

Considerando que o Regulamento da Ação Social Escolar no seu n.º 2, Artigo 3.º refere que "excecionalmente poderão ser aceites pedidos para atribuição de subsídios fora do prazo indicado, quando tenha havido alteração da situação sócio - económica do agregado familiar que os solicite, devido a morte, acidente, invalidez, entre outras situações atendíveis".-----

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos de escalão apresentados, no valor de 1.388,00€ (Juliana Catarina Almeida Ferreira, no valor de 360,00€; Leandro Almeida Lage, no valor de 360,00€ e Ruben Correia no valor de 668,00€).-----

1.1.2 Subunidade Orgânica de Controlo de Gestão;-----

P. N. S.
[Signature]

1- Tomada de conhecimento da aprovação da 20ª Alteração ao Orçamento e da 20ª Alteração às Grandes Opções do plano para 2018;-----

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo Municipal da 20ª alteração ao Orçamento e da 20ª Alteração às Grandes Opções do Plano para 2018, no uso da competência delegada pela Câmara Municipal, em 19 de outubro de 2017, para cumprimento do disposto na alínea d), do nr.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----


1.1.3 Subunidade Orgânica de Tesouraria;-----

Resumo diário da tesouraria:- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria de dia 17 de outubro de 2018, cujo valor em Operações Orçamentais é de 866.484,38€ (oitocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro euros e trinta e oito cêntimos), e o valor em Operações não Orçamentais 159.889,79€ (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e nove euros e setenta e nove cêntimos).-----

O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

2.1.1 Divisão de Urbanismo e Equipamentos - Empreitadas;-----

1 - Aprovação do plano de trabalhos Definitivo da Empreitada "Recuperação e valorização das Muralhas do Castelo de Pinhel - Plano de trabalhos Definitivo"; - Foi presente ao Executivo Municipal o plano de trabalhos da Empreitada "Recuperação e valorização das Muralhas do Castelo de Pinhel - Plano de trabalhos Definitivo.-----

A. M. S. 5-


Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

O Senhor Presidente questionou o Chefe de Divisão de Urbanismo e Equipamentos sobre o ponto de situação em que se encontra a execução desta empreitada.-----

O Chefe de Divisão de Urbanismo e Equipamentos informou o Senhor Presidente que, segundo o cronograma de execução da empreitada, a obra devia estar executada em 33%, todavia esse processo encontra-se nos 15%. Informou também que o empreiteiro está obrigado a cumprir os prazos previstos para a execução de obra.-----

Perante as informações prestadas, o Senhor Presidente quis deixar registado em ata o seguinte: "Não se esqueçam que estamos a falar de uma obra que é financiada pelos fundos comunitários. E caso percamos esses fundos, alguém terá que ser responsabilizado por isso. Em janeiro ou fevereiro vamo-nos sentar à mesa com a CCDR, por causa do regime de overbooking, e caso a obra não esteja executada a 60% não tenho possibilidade de discutir nada." -----

Após a intervenção do Senhor Presidente, o Executivo Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o Plano de trabalhos Definitivo "Recuperação e valorização das Muralhas do Castelo de Pinhel - Plano de trabalhos Definitivo".-----

2 - Aprovação do Auto de Vistoria para Receção Definitiva Retificação e Pavimentação da E.M. - Troço Santa Eufêmia - Sorval - Póvoa d'el Rei;-----

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da ordem de trabalhos.-----

A. N. S.
(Signature)

3 - Aprovação do Auto de Medição n.º 7 referente à empreitada "Construção do Parque Urbano de Pinhel";- Foi presente ao Executivo Municipal o Auto de Medição n.º 7 referente à empreitada "Construção do Parque Urbano de Pinhel"-----

O Senhor Presidente solicitou ao Chefe de Divisão de Urbanismo e Equipamentos informações relativas às obras do Parque Urbano. -----

O Chefe de Divisão de Urbanismo e Equipamentos informou que as obras decorrem a bom ritmo e até prevê que estejam terminadas antes do prazo estabelecido para a sua execução. -----

Considerando o exposto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto Medição n.º 7 referente à empreitada "Construção do Parque Urbano de Pinhel".-----

4 - Aprovação do Plano de trabalhos Definitivo referente à empreitada "Reabilitação do Parque Municipal da Trincheira - 1ª Fase";- Foi presente ao Executivo Municipal o Plano de trabalhos Definitivo referente à empreitada "Reabilitação do Parque Municipal da Trincheira - 1ª Fase".-----

O Senhor Presidente inquiriu o Chefe de Divisão de Urbanismo e Equipamentos a respeito do estado atual da obra.-----

O Chefe de Divisão de Urbanismo e Equipamentos retorquiu que até agora só foram efetuados trabalhos de piquetagem, para implantação da obra no terreno. Acrescentando que o empreiteiro, quando assina a consignação para a contagem de prazos, sabe que está sujeito, caso não cumpra o plano de obra, à aplicação de multas contratuais.-----

P. N. S.
[Signature]

Ponderado e analisado o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de trabalhos Definitivo referente à empreitada "Reabilitação do Parque Municipal da Trincheira - 1ª Fase".-----

O Senhor Presidente deu como aberto o "Período de Intervenção do Público", nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 49 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O Executivo Municipal verificou a existência de público.-----

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Manigoto informou os presentes que tinha estado em reunião com o Senhor Presidente, na Câmara Municipal de Pinhel, no dia 8 de outubro de 2018, onde expôs todos os assuntos que a preocupam.-----

O Senhor Domingos Valente disse ao Executivo Municipal que a Iluminação Pública do Manigoto tem uma diferença horária de 1h40m a 2h, entre parte de cima do povo e a parte de baixo, pormenorizando que a luz da parte de cima da freguesia além de ligar mais cedo também desligava mais tarde.-----

Em face do exposto, o Senhor Presidente disse que esta ocorrência estava relacionada com a posição dos relógios da Iluminação Pública. Por conseguinte, assegurou que mandaria verificar os serviços dos mesmos para que a situação fosse regularizada.-----

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Manigoto deu a conhecer ao Executivo Municipal que a Iluminação Pública entre o cruzamento e a casa do Senhor José Gama Marques se encontra desligada.-----

O Senhor Presidente disse à Senhora Presidente da Junta de Freguesia do Manigoto que não irá mandar ligar luminárias, que se encontrem fora do perímetro urbano.-----

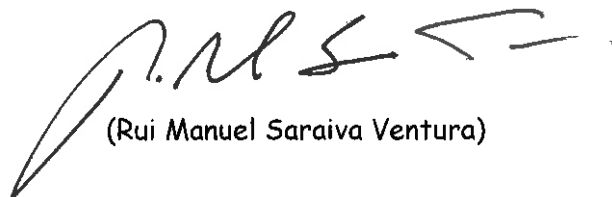
Em seguida, o Senhor Manuel Faustino deu a conhecer ao Executivo Municipal que dirigiu um requerimento à Câmara, onde pediu a dispensa de pagamento pela execução de um ramal de saneamento. Alegando que a casa já existia quando a rede de saneamento foi feita.-----

Depois de anunciar que tinha conhecimento do requerimento apresentado, o Senhor Presidente informou que o assunto será tratado devidamente pelo Chefe da Equipa Multidisciplinar da Câmara Municipal de Pinhel. -----

Encerramento: - Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel às dez horas e cinquenta e seis minutos. Para que todos os assuntos fossem abordados, elaborou-se a presente ata, sob a responsabilidade da Técnica Superior Patrícia Manuel Nunes Teixeira Romeiro Lourenço, que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte.-----

Paços do Concelho de Pinhel, 18 de outubro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel,



(Rui Manuel Saraiva Ventura)

A Técnica Superior,



(Patrícia Manuel Nunes Teixeira Romeiro Lourenço)